



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA GCAA/PGR/MPF Nº 3, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O COORDENADOR DO GRUPO ESTRATÉGICO DE COMBATE AOS ATOS ANTIDEMOCRÁTICOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 3º, inciso II, da [Portaria PGR/MPF nº 24, de 11 de janeiro de 2023](#), resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o Procurador da República Aldo de Campos Costa, da atuação como membro auxiliar do Grupo Estratégico de Combate aos Atos Antidemocráticos - GCAA/PGR, a partir do dia 4 de março de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir 4 de março de 2023..

CARLOS FREDERICO SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 28 abr. 2023, Seção 2, p. 118.](#)

Ministério Público Federal